



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

**Nº 053/2021**

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos,  
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público que, a Comissão Sindical dos Trabalhadores das Autarquias do Concelho do Seixal, do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, comunicou, ao abrigo do art. 341º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014 de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 82/2019 de 2 de setembro, que se irão realizar plenários sectoriais de trabalhadores afetos à **Divisão de Higiene Urbana no dia 23 março no período da manhã no posto de varredura da União das Freguesias Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, e no período da tarde no posto de varredura da Amora.**

Com trabalhadores afetos ao **CROACS no dia 24 de março no período da manhã.**

**Ordem de Trabalhos:**

Ponto Único - Suplemento de Insalubridade e Penosidade

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por oito dias.

Seixal, 16 de março de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Joaquim Cesário Cardador dos Santos